

Acórdão do Tribunal Geral de 1 de dezembro de 2021 — Inditex/EUIPO — Ffauf Italia (ZARA)**(Processo T-467/20) ⁽¹⁾**

{«Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa da União Europeia ZARA — Marcas nominativa internacional anterior LE DELIZIE ZARA e figurativa nacional anterior ZARA — Prova da utilização séria das marcas anteriores — Artigo 42.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento (CE) n.º 207/2009 [atual artigo 47.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento (UE) 2017/1001] — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009 [atual artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001]»}

(2022/C 37/40)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Industria de Diseño Textil, SA (Inditex) (Arteixo, Espanha) (representantes: G. Marín Raigal e E. Armero Lavie, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representantes: H. O'Neill e V. Ruzek, agentes)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do EUIPO, interveniente no Tribunal Geral: Ffauf Italia SpA (Riese Pio X, Itália) (representantes: P. Creta, A. Lanzarini, B. Costa e M. Lazzarotto, advogados)

Objeto

Recurso da Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 8 de maio de 2020 (processo R 2040/2019-4), relativa a um processo de oposição entre a Ffauf Italia e a Inditex.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Industria de Diseño Textil, SA (Inditex) é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 304, de 14.9.2020.

Acórdão do Tribunal Geral de 24 de novembro de 2021 — YP/Comissão**(Processo T-581/20) ⁽¹⁾**

(«Função pública — Funcionários — Promoção — Exercício de promoção de 2019 — Decisão de não promoção — Artigo 45.º do Estatuto — Comparação dos méritos — Utilização das línguas no âmbito das funções exercidas por funcionários afetados a funções linguísticas e por funcionários afetados a funções não linguísticas — Antiguidade no grau — Presunção de inocência — Artigo 9.º do anexo IX do Estatuto — Dever de fundamentação — Execução de um acordo d resolução amigável»)

(2022/C 37/41)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: YP (representantes: J. Van Rossum e J.-N. Louis, advogados)

Recorrida: Comissão Europeia (representantes: M. Brauhoff, L. Radu Bouyon e L. Hohenecker, agentes)

Objeto

Pedido baseado no artigo 270.º TFUE e destinado à anulação da decisão da Comissão de 14 de novembro de 2019 que não inclui o nome da recorrente na lista dos funcionários promovidos no âmbito do exercício de promoção 2019.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) YP é condenada nas despesas.

(¹) JO C 371, de 3.11.2020.

Despacho do Tribunal Geral de 22 de novembro de 2021 — Garment Manufacturers Association in Cambodia/Comissão

(Processo T-454/20) (¹)

[«Recurso de anulação — Política comercial comum — Regime generalizado de tarifas aduaneiras preferenciais fixadas pelo Regulamento (UE) n.º 978/2012 — Suspensão temporária de preferências comerciais aplicáveis a certos produtos originários do Camboja devido a violações graves e sistemáticas dos direitos humanos — Inexistência de afetação direta — Inexistência de afetação individual — Inadmissibilidade»]

(2022/C 37/42)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Garment Manufacturers Association in Cambodia (Phnom Penh, Camboja) (representantes: C. Borelli, S. Monti e C. Ziegler, advogados)

Recorrida: Comissão Europeia (representantes: A. Biolan e E. Schmidt, agentes)

Objeto

Pedido baseado no artigo 263.º TFUE e destinado à anulação parcial do Regulamento Delegado (UE) 2020/550 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2020, que altera os anexos II e IV do Regulamento (UE) n.º 978/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à suspensão temporária dos regimes a que se refere o artigo 1.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 978/2012 relativamente a determinados produtos originários do Reino do Camboja (JO 2020, L 127, p. 1).

Dispositivo

- 1) O recurso é julgado inadmissível.
- 2) A Garment Manufacturers Association in Cambodia é condenada nas despesas.

(¹) JO C 287, de 31.8.2020.